



4169310

08620.006143/2020-91



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO QUADRIMESTRAL**POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS
ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO****1º QUADRIMESTRE DE 2022****1. INTRODUÇÃO**

O Relatório de Monitoramento Quadrimestral (RMQ) faz referência à execução da Política Pública de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato de responsabilidade da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/DPT), no período de janeiro a abril de 2022 (30/04/2022), e demonstra a continuidade do processo do monitoramento da referida Política que tem sido realizado desde o ano de 2020.

No início de cada exercício há a preocupação quando ao orçamento a ser destinado às ações da Coordenação-Geral e se o mesmo irá superar o do ano anterior. Como já se ressaltou em relatórios anteriores de monitoramento, de 2020 até o presente o orçamento da CGIIRC teve um acréscimo considerável, sendo possível o incremento na execução das ações e atividades de sua atribuição regimental.

Quanto ao planejamento anual, as 11 (onze) Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental (CFPEs) encaminharam os processos com o planejamento e a análise foi realizada pela área técnica da CGIIRC. Verificou-se que o planejamento das unidades priorizou a manutenção das equipes em campo, cerne do trabalho com os povos indígenas isolados e de recente contato, bem como ações de intercâmbio, vigilância e proteção territorial, expedições, entre outros. O trabalho nas barreiras sanitárias e postos de controle de acesso também tem sido realizado pelas equipes de servidores temporários contratados no Processo Seletivo Simplificado (PSS) realizado no final de 2021 em atendimento a decisão da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, do Supremo Tribunal Federal (STF).

No que concerne aos desafios, o recebimento dos relatórios de atividades executadas (RAEs) pelas CFPEs se mantém. Acrescenta-se ainda a necessidade de melhoria das informações prestadas por algumas unidades e a contribuição com o RMQ de outras.

Por fim, os resultados obtidos neste primeiro quadrimestre foram positivos e a política de PIIRC alcançou a meta acima do estabelecido. Espera-se que no próximo RMQ as unidades que contribuíram com informações para a política sejam sensibilizadas para envio dos RAEs e que a CGIIRC aprimore ainda mais o tratamento das informações prestadas que serão publicizadas.

2. METAS E INDICADORES ESTRATÉGICOS**2.1 Metas e Indicadores Estratégicos**

NOME DO INDICADOR:	Ações realizadas				
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Quant. realizada/Quant. prevista) x 100				
POLARIDADE:	Positiva	PERIODICIDADE DA COLETA:		Quadrimestral	
2019		2020		2021	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
NSA	NSA	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	8	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	8
100%	NSA	100%	115%	100%	115%
2022					
Meta	Resultados				Acumulado
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		
Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	9			9	
100%	128,57%			128,57%	
Data da Última Coleta:	30/05/2022			Fonte da	SEI

Data da Última Coleta:	30/03/2022	Coleta:	SEI
------------------------	------------	---------	-----

2.2 Sistema de Monitoramento Interno da Política					
NOME DO INDICADOR INTERNO:	-				
FÓRMULA DE CÁLCULO:	-				
POLARIDADE:	-	PERIODICIDADE DA COLETA:	-		
2019		2020		2021	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
-	-	-	-	-	-
100%	-	100%	-	100%	-
2022					
Meta	Resultados				
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Acumulado	
-	-	-	-	-	
100%	-	-	-	-	
Data da Última Coleta:	-			Fonte da Coleta:	-

3. REGIONALIZAÇÃO

A tabela a seguir contempla as informações extraídas dos processos SEI das Frentes de Proteção:

Ordem	Nº	Código Sirgas	Terra Indígena	Etnia	UF	CFPE	Ação desenvolvida
1	319	22501	Kaxinawá do Rio Humaitá	Povo Isolado do Humaitá	AC	Envira	Atividades de controle de ingresso em terra indígena e vigilância a partir da barreira sanitária instalada.
2	291	20501	Kampa e Isolados do Rio Envira	Ashaninka; Isolados	AC	Envira	Acompanhamento da equipe de saúde indígena no atendimento aos indígenas de recente contato do povo do Xinane.
3	383	27701	Massaco	Isolados	RO	Guaporé	Ações constantes de monitoramento dos limites da TI como medidas de prevenção de ilícitos, reativamento de sinalização e da identificação dos traçados dos limites da terra indígena.
4	548	40101	Rio Omerê	Akuntsú; Kanoé	RO	Guaporé	Atividades de fiscalização e de monitoramento territorial no interior da terra indígena.
5	611	66301	Tanaru	Isolados	RO	Guaporé	Atividades de fiscalização e de monitoramento territorial na área de restrição de uso.
6	218	15201	Hi-Merimã	Povo Isolado Himarimã	AM	Madeira-Purus	Atividades de fiscalização e de monitoramento territorial no interior da terra indígena.
7	328	23201	Koatinemo	Asurini do Xingu	PA	Médio Xingu	Expedição de campo com o objetivo de qualificar informação sobre presença de povo indígena isolado.
8	688	48201	Uru-Eu-Wau-Wau	Uru-Eu-Wau-Wau	RO	Uru-Eu-Wau-Wau	Realização de expedição para levantamento de informação referente a presença de invasores para retirada de madeira no interior da terra indígena.
9	722	50901	Yanomami	Yanomami	RR	Yanomami Ye'Kuana	Ação de fiscalização em parceria com a Força Nacional de Segurança Pública e apreensão de ilícitos.

4. OUTRAS AÇÕES OU ATIVIDADES NÃO MENSURADAS NOS ITENS ANTERIORES

Como demanda da ADPF 709, as reuniões interinstitucionais entre a FUNAI e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS) tem sido constantes e está amparada às diretrizes constantes na Portaria Conjunta nº 4.094/2018 - MS/FUNAI a qual *define princípios, diretrizes e estratégias para a atenção à saúde dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato* e CGIIRC participa ativamente das discussões.

Um avanço para o trabalho desenvolvido pelas Frentes de Proteção, foi a contribuição da CGIIRC na elaboração da Portaria Funai nº 466, de 19/01/2022, que *institui o Programa de Operações Especiais de Proteção Etnoambiental e Territorial - Proepet, no âmbito da Fundação Nacional do Índio - Funai*. O Programa ainda está em fase de planejamento das ações para a publicação de edital e será um reforço na qualificação das equipes que atuam na proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato.

Outro destaque no quadrimestre é a reativação da Base de Proteção Etnoambiental (BAPE) Ajarani (foto abaixo), na Terra Indígena Yanomami. Como se tem noticiado constante na mídia acerca do povo Yanomami, a construção da Base é de suma importância para o desenvolvimento de diversas ações, em especial, as de proteção territorial.



Destaca-se, ainda, a parceria com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC/DAGES) para a criação de um aplicativo chamado "Livro de Ocorrências" para que as informações sobre o trabalho realizado nas BS e nos PCA sejam preenchidos de forma mais hábil para atendimento das demandas da ADPF 709. O aplicativo é alimentado pelos Chefes dos Agentes de Proteção Etnoambiental e ratificados pelos Supervisores dos Agentes de Proteção para, somente a partir desses procedimentos, a equipe da CGIIRC e da Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT) terem acesso e salvar as informações que serão enviadas em formato de relatórios à Sala de Situação Nacional, no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PRES).

5. ANÁLISE DO RESULTADO

Desde o início do monitoramento da política de responsabilidade da CGIIRC, a escassez de servidores foi demonstrada nos relatórios, bem como anteriormente ao monitoramento, esta CGIIRC relatou diversas vezes a necessidade de contratação de serviço terceirizado não abarcado nos concursos públicos realizados pela FUNAI, bem como a importância de concurso público específico para as CFPEs.

No entanto, a partir das determinações constantes na Medida Cautelar da ADPF 709, foi autorizada a elaboração de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de pessoal para atuar nas barreiras sanitárias e postos de controle de acesso. Considerando que a ADPF 709 monitora as ações em 33 (trinta e três) terras indígenas com presença de PIIRC, tanto as CFPEs quanto as Coordenações Regionais tiveram um incremento de pessoal.

Esse volume de servidores proporcionou aos servidores efetivos e dos cargos em comissão a execução de inúmeras atividades necessárias para o cumprimento da missão institucional da FUNAI. Foi possível ainda que os servidores efetivos e os ocupantes de cargos em comissão que atuam diariamente nas Frentes de Proteção tenham mais intervalos entre uma entrada em área para outra, assegurando assim maior convívio familiar, bem estar social, psicológico e descanso adequado após extenuantes jornadas de trabalho ininterruptas tão necessários e garantidos por lei.

As atividades destacadas no quadro 3, formam um conjunto de ações administrativas e operacionais de atribuição da CGIIRC e executadas Frentes de Proteção nas terras indígenas. As ações são rotinas do trabalho de campo realizadas pelas equipes nas BAPES, com ocupação de forma ininterrupta, que vão desde atividades de proteção territorial e fiscalização, a localização e confirmação de povos indígenas isolados e a ampliação do monitoramento dos povos indígenas isolados já confirmados pelo Estado brasileiro.

Foram realizadas também nesse quadrimestre expedições de campo que fazem parte das ações consolidadas na metodologia de localização e monitoramento de índios isolados da Coordenação-Geral com o objetivo de identificar, além da posição geográfica e dinâmicas territoriais, toda e qualquer informação e vestígios que contribuam para a proteção e caracterização do Registro de índios isolados.

A expedição em campo é a atividade central e fundamental no processo de localização e monitoramento, mas outras atividades contribuem no processo, tais como sobrevoos, registros por aeronaves remotamente pilotadas (drones) e análises de sensoriamento remoto, etnohistóricas e arqueológicas. No caso da expedição na TI Koatinemo, foi realizada por meio fluvial com os equipamentos necessários para a localização de vestígios de grupo isolado a partir do relato de indígenas Assurini da aldeia Ywiraká.

Ressalta-se, por fim, que a CGIIRC cumpriu a meta da política no primeiro quadrimestre do ano e espera-se que as ações realizadas ainda este ano contribuam para a melhoria do monitoramento e futura avaliação da meta da política.

a) Pontos positivos durante a execução:

Desbloqueio do orçamento aprovado na LOA 2022 destinado a execução das ações da CGIIRC e das Frentes de Proteção.

Maior efetivo de recursos humanos com a realização da contratação de servidores, por meio do PSS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público com atuação em barreiras sanitárias (BS) e postos de controle de acesso (PCA) para prevenção da COVID-19 nos territórios indígenas, no âmbito das determinações constantes na ADPF 709.

Relatório contendo mais informações em virtude da mudança de monitoramento da política de trimestral para quadrimestral.

b) Pontos negativos durante a execução:

Não entrega dos RAEs pela maioria das Frentes de Proteção Etnoambiental.

c) Alternativas elaboradas para enfrentar os pontos negativos:

Continuidade das tratativas com a DAGES para a atualização da Portaria nº 1.483/2012 que trata das escalas das equipes de campo.

Continuidade das solicitações dos RAEs não apresentados e orientações às Frentes de Proteção sobre a importância do instrumento.

Realizar tratativas para o aditivo por mais 6 (seis) meses dos servidores contratados no PSS para atuarem nas BS e nos PCA, no âmbito das determinações da ADPF 709.

Processos contendo os RAEs para o RMQ:

08779.000003/2022-78
08779.001069/2021-02
08079.000175/2018-52
08079.000215/2018-66
08116.000050/2022-15
08620.002447/2021-61
08079.000304/2022-99
08749.000223/2022-59

6. PROJETOS

6.1 Projetos Estratégicos

Nome do Projeto:	NSA
Caracterização do Projeto:	NSA
NSA	

6.2 Outros Projetos

Nome do Projeto:	NSA
Caracterização do Projeto:	NSA
NSA	

7. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte / Origem	AO	PO	Valor Total	Descentralizado		Empenhado		Liquidado	
				Valor	%	Valor	%	Valor	%
Orçamento Federal/ 100	20UF	003	9.077.700,00	3.851.516,00	42,43	3.416.743,00	37,64	1.043.669,00	11,50
Orçamento Federal/ 100	20UF	CV19	763.750,00	0	0	0	0	0	0
Orçamento Federal (Recurso de Emenda Parlamentar)/ 100	20UF	0000	429.700,00	303.157,00	70,55	303.157,00	70,55	0	0
TEDs	-	-	-	-	NSA	-	NSA	-	NSA
Convênios	-	-	-	-	NSA	-	NSA	-	NSA
Renda Indígena ¹	-	-	-	-	NSA	-	NSA	-	NSA
Outras Fontes*	-	-	-	-	NSA	-	NSA	-	NSA
Total			10.271.150,00	4.154.673,00	40,45	3.719.900,00	36,22	1.043.669,00	10,16

Observações: ¹ A Renda Indígena é gerida pela Diretoria de Gestão e Administração (DAGES).

7.1 Análise da Execução Orçamentária

As CFPEs utilizam os contratos administrativos das Coordenações Regionais (CRs) e a falta de servidores se dá na FUNAI como um todo. Contudo, algumas unidades estão muito defasadas de recursos humanos o que compromete a elaboração de novos contratos e aditivos dos existentes.

Pensando na situação acima, a CGIIRC está organizando um apoio administrativo para a CFPE Madeira-Purus para a organização das demandas de contratos, instrução processual e demais tarefas para que a Frente de Proteção tenha a estrutura necessária para as entradas em campo e o que mais lhe compete regimentalmente. A CGIIRC está ainda em diálogo com a CFPE

Awá para apoiar na elaboração de processo de aquisição de quadriciclos que somará na execução das atividades das unidades.

Dos recursos descentralizados acima, a CFPE que mais recebeu foi Yanomami Ye'kuana e a que menos recebeu até o dia 30/04/2022 foi a CFPE Awá. Esta última, possui uma excelente execução orçamentária e costuma contribuir ativamente com as informações nos RMQs. Outra situação a ressaltar foi o recebimento de uma Emenda Parlamentar no GND de investimento sendo possível adquirir um veículo para a CFPE Cuminapanema.

Por fim, desde o início da pandemia da COVID-19, a CGIIRC recebeu orçamento com rubrica específica para a execução das ações de enfrentamento da pandemia. O recurso de R\$ 763.750,00 será descentralizado às Frentes de Proteção para atendimento de planos de trabalho específicos, como planos de barreiras sanitárias, ações de conscientização do entorno das terras indígenas e demais atividades que caracterizem a natureza da despesa que tem a finalidade de proteção dos territórios com PIIRC da COVID-19.

8. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Instrumentos	Total de Instrumentos	Situação (quantitativo)			Valor Total de Recursos (em execução e concluído)	Emenda Parlamentar (% valor total)
		Em preparação	Em execução	Concluído		
Convênio	0	0	0	0	NSA	NSA
TED	0	0	0	0	NSA	NSA
Contrato - Aquisição Direta (doações)	0	0	0		NSA	NSA
Contrato - Aquisição Direta (uso próprio) (considerar apenas contratos nacionais e que atendam com exclusividade a política)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	10.271.150,00	4,18%
Transferência Fundo a Fundo	0	0	0	0	NSA	NSA
Acordos de Cooperação	0	0	0	0	NSA	NSA
Outros**	0	0	0	0	NSA	NSA
Total	0	0	0	0	10.271.150,00	4,18%
Observações:	As ações apoiadas pela Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/DPT) são executadas por meio de Processos Licitatórios e/ou Dispensas, centralizados e geridos pelas Coordenações Regionais. Ressalta-se que os referidos contratos elaborados pelas CRs são utilizados também pelas Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambiental (CFPEs), as quais executam a política em comento. Assim, ressalta-se pela impossibilidade de uma informação precisa sobre os contratos, mas esta Coordenação-Geral afirma o compromisso de consultar a Diretoria de Administração e Gestão (DAGES) para o próximo trimestre de monitoramento.					

9. RISCOS

Tipo de Risco:	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Tendência (probabilidade de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco:
(1) Externo; (2) Operacional; (3) Legal; (4) Financeiro e orçamentário					(1) Aceitar o risco (2) Mitigar o risco (3) Transferir o risco (4) Evitar o risco
(2) e (4)	Falta de recursos humanos ou financeiro para manutenção das equipes em campo por meio das BAPEs	Muito alta	Alta	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; e c) Negociação junto ao Ministério do Planejamento para acréscimo orçamentário d) Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.	(2) e (3)
				a) Realização de concurso público; b) Realização de	

(2)	Acréscimo das atividades ilegais e ação de organizações no interior das TIs com presença de PIIRC	Muito alta	Alta	contrato de terceirização de serviços acessórios; c) Regulamentação do poder de polícia administrativo da FUNAI; e d) Firmar acordos com Secretarias Estaduais de Segurança Pública para apoio policial nas operações.	(2) e (3)
(1)	Exposição na mídia internas e externas e para países parceiros sobre aumento da vulnerabilidade territorial e epidemiológica dos PIIRC	Alta	Alta	a) Ampliar a atuação do Estado brasileiro na proteção desses povos; b) Realizar plano institucional de divulgação das ações bem sucedidas realizadas; e c) Eventos culturais/acadêmicos.	(2) e (3)
(2)	Necessidade de regulamentação do trabalho de campo e institucionalização da atuação por meio das BAPes	Alta	Média	a) Aprimorar a regulamentação da atuação de trabalho de campo por meio de elaboração de nova portaria de trabalho em expedição e BAPes; discussão sobre escala de trabalho; concessão de adicionais a que fazem jus; e b) institucionalização da atuação por meio das BAPes com: patrimonialização das BAPes; regulamentação da atuação dos chefes de serviço (especialmente os sem vínculo); localização dos serviços	(2) e (3)

Artefato de controles implementados

Nº	Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Controle de Risco	Tipo de Controle	Mecanismo de Implementação	Responsável	Prazo	
								Início	Fim
1	Falta de recursos humanos ou financeiro para manutenção das equipes em campo por meio das BAPes	(1) Operacional (4) Financeiros/orçamentários	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; c) Negociação junto ao Ministério do Planejamento para acréscimo orçamentário; e d) Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.	Corretivo	1) Plano de Levantamento de Necessidades; 2) Projetos. Neste risco houve tratativas para renovação da contratação temporária de 663 servidores do Processo Seletivo Simplificado (PSS) realizado em 2021. Informa-se que foi solicitado ao MJSP crédito adicional acima da LOA para garantia do pagamento de salários para os próximos 6 (seis) meses.	Geovânio Oitaia Pantoja e Priscila Ribeiro da Cruz	01/2020	12/2022

2	Acréscimo das atividades ilegais e ação de organizações no interior das TIs com presença de PIIRC	(1) Operacional	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; c) Regulamentação do poder de polícia administrativo da FUNAI; e d) Firmar acordos com Secretarias Estaduais de Segurança Pública para apoio policial nas operações.	Corretivo	1) Plano de Levantamento de Necessidades; 2) Contratos de licitação; 3) Acordos de Cooperação Técnica (ACT).	Geovânio Oitaia Pantoja e Priscila Ribeiro da Cruz	01/2020	06/2022
3	Exposição na mídia internas e externas e para países parceiros sobre aumento da vulnerabilidade territorial e epidemiológica dos PIIRC	(2) Imagem/reputação do órgão	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Ampliar a atuação do Estado brasileiro na proteção desses povos; b) Realizar plano institucional de divulgação das ações bem sucedidas realizadas; e c) Eventos culturais/acadêmicos.	Preventivo	1) Planos de ação; 2) Planos de Contingência; 3) Materiais digitais de divulgação. Demanda constante no âmbito da CGIIRC, tendo em vista a visibilidade internacional sobre o assunto. As ações da Coordenação-Geral são publicadas constantemente na página da FUNAI.	Geovânio Oitaia Pantoja	01/2020	06/2022
4	Necessidade de regulamentação do trabalho de campo e institucionalização da atuação por meio das BAPes	(1) Operacional	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Aprimorar a regulamentação da atuação de trabalho de campo por meio de elaboração de nova portaria de trabalho em expedição e BAPes, discussão sobre escala de trabalho, concessão de adicionais a que fazem jus; e b) institucionalização da atuação por meio das BAPes com: patrimonialização das BAPes, regulamentação da atuação dos chefes de serviço (especialmente os sem vínculo), localização dos serviços.	Preventivo	1) Atos Normativos (Regimento Interno, Portarias); 2) Projetos de Lei. O processo ainda está em discussão na CGGP/DAGES. A manifestação técnica da CGIIRC foi elaborada, necessitando de maior diálogo com a CGGP para que a PFE-FUNAI avalie a minuta de Portaria.	Item a: Geovânio Oitaia Pantoja e Klayton Mario Ramos Oliveira Ramos Item b: Geovânio Oitaia Pantoja e Priscila Ribeiro da Cruz	01/2020	08/2022

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desafio que permanece é o recebimento dos RAEs pelas Frentes de Proteção dentro dos prazos estabelecidos. Espera-se que unidades que nunca enviaram relatórios de suas ações possam contribuir no próximo quadrimestre.

No que diz respeito ao alcance da meta, esta CGIIRC espera continuar com os resultados positivos.

Por fim, há expectativa para a continuidade do processo que trata da atualização da

portaria sobre o trabalho de campo desenvolvido pelas Frentes de Proteção junto à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/DAGES).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA RIBEIRO DA CRUZ, Coordenador(a)**, em 31/05/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovanio Oitaia Pantoja, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 31/05/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4169310** e o código CRC **5702B06C**.

Referência: Processo nº 08620.006143/2020-91

SEI nº 4169310